



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 786

02 de outubro de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Assistência Social

#### Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 380/2017

Processo nº 300589/2014

Contratada: Atmosfera Construtora LTDA-EPP.

Objeto: Execução das obras e serviços de ampliação do Centro de Referência da Juventude – Bairro Ilha Santa Maria, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 240.742,01 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavos).

Dotação: 11.02.08.122.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.000.0277 (CP- Reforma e Ampliação do CRJ) e 11.02.08.122.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) Fonte de Recursos: 1.302.0277 (Reforma e ampliação do CRJ)

Nota de empenho: 2844 e 2845

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 420 e Técnico (CGM) às fls. 423.

Justificativa: A ampliação será importante na medida em que, as ações hoje desenvolvidas no espaço, poderão ser potencializadas, além de proporcionar um espaço mais seguro, acessível e acolhedor para os/as jovens que frequentam o local.

Vitória-ES, 28 de setembro de 2017

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social  
SEMAS/GAB

### Secretaria de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017 - PROCESSO Nº 1032600/2017

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO SISTEMA DE CONTROLE DO MONUMENTO "RELÓGIO DA PRAÇA OITO".

O Município de Vitória informa que o Pregão em referência, foi FRACASSADO.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Subsecretaria de Gestão de Licitações, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo. Informações: Telefone: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 25 de setembro de 2017.

Patricia do Rosario Contadini  
Pregoeira Municipal

### Secretaria de Educação

#### AVISO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.142.058/0009-83, termos da Lei 8.666/93 e demais normas em vigor, divulga a adesão como CARONA, à seguinte Ata de Registro de Preços nº 06/2017 das Secretarias Municipais Assistência Social e Educação de Anchieta/ES, Pregão Presencial 03/2017, para a aquisição de patinholo moído – Empresa Frioli Friogorífico Oliveira LTDA (CNPJ: 09.174.844/0001-23).

Valor Total da Adesão: R\$ 140.482,08 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Fonte de Recurso: 1.107.0022 – PNAE - FNDE

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

### Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aditivo 01 - Processo nº 6994666/2016.**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2017;**

**Pregão Eletrônico nº 084/2017.**

**Contratada:** VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto do Aditivo 01:** Incluir 03 postos de Vigilante Diurno Florestal, 06 postos de Vigilante Noturno Patrimonial, 01 posto de Supervisor Diurno e 01 posto de Supervisor Noturno, a contar de 04/09/2017, correspondendo a um acréscimo de 19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**Diferença mensal referente ao Acréscimo:** R\$ 125.004,92 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais e noventa e dois centavos)

**Vigência:** a partir de 04/09/2017.

**Dotação Orçamentária:** 22.01.18.122.0033.2.305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 188-000

**Data de assinatura do Termo:** 04/09/2017.

**Justificativa:** Garantir um serviço de vigilância adequado, de forma a evitar invasões e degradação na área pública, bem como a ação rápida e eficaz na prevenção e combate a incêndios florestais nos parques urbanos e unidades de conservação (Gruta da Onça e Fonte Grande).

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 606/609 e 611 e 631 do processo.

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

Vitória, 25 de setembro de 2017.

Ofício Circular nº 036/2017

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar da 910ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 04.10.2017

Horário: 14h

Reunião: 910ª

Local: Auditório da SEMFA/SUB-TI, localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, Bento Ferreira.

1. Abertura - 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

- a) REQUERENTE: Antônio de Pádua Reis Silva  
 PROTOCOLO: 1767102/2015  
 ASSUNTO: Alvará de Aprovação para Projeto
- b) REQUERENTE: Dorper Ituanas Produtos Alimentos Ltda.  
 PROTOCOLO: 4699278/2017  
 ASSUNTO: Consulta ao PDU
- c) REQUERENTE: SEDEC/GAB  
 PROTOCOLO: 6039745/2017  
 ASSUNTO: Recurso
- d) REQUERENTE: Condomínio do Edifício FINDES  
 PROTOCOLO: 8464728/2012  
 ASSUNTO: Alvará de Aprovação para Projeto Modificativo

Atenciosamente,  
 Lenise Menezes Loureiro  
 Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**ERRATA DO DECRETO Nº 17.183, DATADO DE 28.09.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 29.09.2017.****ONDE SE LÊ:**

**Art. 6º.** Respeitada a ordem de classificação dos créditos, será realizada a liquidação contábil da despesa, de acordo com o art. 63 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** A liquidação será suspensa, até que seja (m):

- a) Efetuada a entrega, por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;  
 b) Sanadas as pendências relativas à execução do contrato;  
 Regularizada qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

**LEIA-SE:**

**Art. 6º.** Respeitada a ordem de classificação dos créditos, será realizada a liquidação contábil da despesa, de acordo com o Art. 63 da Lei 4.320, de 1964.

Parágrafo único. A liquidação será suspensa, até que seja (m):

- a) efetuada a entrega, por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;  
 b) sanadas as pendências relativas à execução do contrato;  
 c) regularizada qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO –  
Carta Convite Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 02/2017 que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia (processo administrativo nº. 8286/2017), que julgou classificada com a menor proposta comercial e vencedora da licitação a empresa Thiell Construções e Representações Ltda, tendo a mesma atendida às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 02 dias úteis (art.109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 8.2 e seus subitens).

Vitória, 27 de setembro de 2017.

Fábio Luciano Ferreira de Moraes Presidente Comissão Permanente de Licitação/CDV

**EXPEDIENTE**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito Municipal</b>              | <b>Luciano Santos Rezende</b>   |
| <b>Vice-Prefeito</b>                   | <b>Sérgio de Sá Freitas</b>     |
| <b>Secretária de Governo</b>           | <b>Elisabeth Ângela Endlich</b> |
| <b>Gerente de Documentação Oficial</b> | <b>Scheila Teixeira Nader</b>   |